



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP: N° 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 029/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente termo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina n° 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o n° 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **R G DA PAZ EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ. Sob o n° 21.058.617/0001-38, estabelecida à Av Alzira Santana S/N, Ykaray, Cep 78130-724-Várzea Grande-MT, neste ato representada por seu proprietário, **Sr. Rodrigo Garcia da Paz**, inscrita no CPF n° 731.341.201-00 doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 004/2019 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objetivo **Futura e eventual aquisição fracionada de gêneros alimentícios e materiais diversos as secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei n° 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina n° 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;
Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal n° 023/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) **entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 02(dois) dias corridos após**



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.

- d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar os produtos solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 11 de abril de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Item	23339 Código	R G DA PAZ EIRELLI-EPP CNPJ: 21.058.617/0001-38 AV ALZIRA SANTANA, SN - IKARAY, VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78130-724	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V.Total R\$
		Descrição do Produto/Serviço				
2	005.002.022	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 01 LITRO, CX COM 24 UNIDADES. Marca: AUDAX	CX	626	69,60	43.569,60
7	005.002.023	COPO - DE PLASTICO SANFONADO, COM 180ML, DIAMETRO 7CM, ALTURA 10CM, PARA USO DOMESTICO, NA COR (VARIADA) Marca: COPOSUL	PCT	1575	3,40	5.355,00
8	005.002.025	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO CONCENTRADO, TRANSPARENTE, PRINCIPIO ATIVO SOLUTO DE FORMALDEIDO, REGISTRO MS,	CX	314	29,95	9.404,30



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		EMBALAGEM DE 02 LITROS, CAIXA COM 06 UNIDADES. Marca: AUDAX				
9	079.007.020	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO...FRASCO 400 MILILITRO Marca: ULTRA	LT	214	7,80	1.669,20
10	079.005.133	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE-COMPOSICAO BASICA A BASE DE ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO-PRESERVANTES- SEQUESTRANTE- ESPESSANTE- FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES-TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO-COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML-PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE Marca: LIMPISSIMA	UN	610	1,65	1.006,50
11	079.007.009	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA PACOTE COM 08 UNIDADES Marca: BRITISH	UN	121	5,20	629,20
13	072.001.009	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 30X40CM, NA COR LARANJA Marca: ECO TEXTIL	UN	185	1,70	314,50
15	005.002.043	LIMPA ALUMINIO - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML. Marca: BY KIM	1	340	1,50	510,00
16	079.007.019	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, COM GATILHO Marca: AUDAX	UN	115	16,00	1.840,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

17	079.007.010	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 74X45CM, SACO ALVEJADO, ALGODAO...PACOTE 3 UNIDADE Marca: MARTINS	UN	280	7,00	1.960,00
18	085.003.158	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA. NA COR BRANCA COM SIMPLES PICOTADA. MEDINDO 30M X 10CM PACOTE COM 04(QUATRO) ROLOS E FORNECIDOS EM FARDOS COM 64 (SESSENTA E QUATRO) PACOTES. Marca: BRISA	UN	105	47,95	5.034,75
19	005.002.024	RODO(PUXA E SECA) - COM CABO DE MADEIRA COM 02 LAMINAS. Marca: DSR	1	94	10,50	987,00
20	079.007.005	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, EM USO EM GERAL, ACONDICIONADO SACO DE 05 KG Marca: AUDAX	UN	90	32,50	2.925,00
21	065.930.111	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 500 ML. Marca: DERMO	1	40	8,00	320,00
22	081.001.195	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS MEDINDO LARG39CMXALT58CMXESP0 05MM NA COR PRETA PESANDO 850GRAMAS NBR 9190 NBR 9191 Marca: LAIRE	UN	500	2,75	1.375,00
23	005.002.033	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA, PACOTE COM 05 UNIDADES. Marca: LAIRE	PCT	4220	2,75	11.605,00
24	005.002.052	TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODAO Marca: MARTINS	1	45	9,50	427,50
25	079.004.034	VASSOURA - DE CERDA DE PALHATIPO CAIPIRA- CABO DE MADEIRA- MEDIDA DA BASE 30CM- COM BASE DE ARAME Marca: DSR	UN	45	21,80	981,00
29	089.008.058	BALA - BALA MASTIGAVEL, SABOR NATURAL DE IOGURTE, COLORIDA ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM COM 600 GRAMAS, COM LACRE E VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES. Marca: FLORESTAL	SC	50	7,90	395,00
35	005.002.027	BOTA - BOTA DE BORRACHA, RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO MEDIO, IMPERMEAVEL, PALMILHA	1	41	36,00	1.476,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		ANATOMICA.,TAMANHOS DIVERSOS. Marca: CALFOR				
52	072.001.426	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODAO, MEDINDO (30 X 30)CM, BRANCA, SEM ESTAMPA Marca: MARTINS	UN	100	7,00	700,00
62	001.005.003	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (LARG.59CMXALT.62CMXESP.0,08MM), NA COR PRETA, Marca: LAIRE	1	400	2,75	1.100,00
63	001.005.002	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,08MM), NA COR PRETA Marca: LAIRE	1	450	2,75	1.237,50
64	081.009.046	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - TIPO SAQUINHO DE PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS (IORGUT E OUTROS) TRANSPARENTE DE 200 ML Marca: PLASMUNDI	PC	20	5,10	102,00
71	073.230.040	ABRIDOR DE RECIPIENTES - ABRIDOR DE GARRAFAS TIPO SACA-ROLHA,DE INOX,NO TAMANHO MEDIO Marca: VIEL	UN	5	12,80	64,00
72	073.230.035	ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATAS, EM ACO INOX, PEQUENO, COM 01 FACE, 02 FUNCOES Marca: VIEL	UN	5	1,40	7,00
74	079.005.268	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA-GALAO 5 LITROS-COMPOSICAO A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO-2%PP A 2-5% PP Marca: AUDAX	UN	100	9,50	950,00
75	079.005.240	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 92- HIDRATATO-PARA USO DOMESTICO- EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO Marca: AUDAX	UN	120	7,50	900,00
85	072.003.667	BACIA - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 40CM, NA ALTURA DE ALTURA DE 15CM, COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIVERSAS CORES Marca: ARQPLAST	UN	5	18,65	93,25
87	072.003.650	BACIA - DE POLIPROLILENO, COM DIAMETRO DE 428MM, NA ALTURA DE 130MM, COM CAPACIDADE PARA 10,5L, NA COR AZUL Marca: ARQPLAST	UN	5	10,85	54,25
88	089.009.008	BALA - AO LEITE RECHEADO- DURA-OBTIDO DO LEITE- AUSENTES DE	UN	50	14,00	700,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		SUJIDADES- PARASITOS E LARVAS- COM COR- ODOR E SABOR PROPRIOS- ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA- EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 500 MG Marca: BUTTER TOFFE				
119	073.030.778	COLHER - COLHER DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO, PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM ADEQUADA Marca: SERTPLAST	UN	200	3,95	790,00
120	073.030.702	COLHER - EM PLASTICO, DESCARTAVEL, PARA REFEICOES, TAMANHO GRANDE, LISA, PACOTE COM 50 UNIDADE. Marca: SERTPLAST	PCT	350	3,85	1.347,50
124	073.020.671	CONCHA - DE ALUMINIO, MEDINDO 30CM CABO/10 CM DIAM. Marca: ASJ	UN	10	15,95	159,50
125	073.020.704	CONCHA - EM INOX, MEDINDO 34CM CABO/8,3CM DIAM./3.3 PROFUNDIDADE Marca: HERCULES	UN	10	14,75	147,50
126	073.030.501	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, 75 GRAMAS, DE ACORDO COM A NBR NUM. 14865 Marca: COPOSUL	UN	5000	2,15	10.750,00
130	085.001.061	CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90GR, HORTELA, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA, AGUA, SORBITOL, COMPOSICAO AROMATICA, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETICELULOSE, DIOXIDO DE SILICIO, CORANTES, FLUORETO DE SODIO, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADA Marca: DENTIL	UN	50	3,85	192,50
136	055.002.370	ESCADA - DE ALUMINIO COM 09 DEGRAUS TIPO DE ABRIR ANTI-DERRAPANTE Marca: MOR	UN	1	580,00	580,00
149	001.005.007	FORMA - ALUMINIO, PARA PAO, TAMANHO MEDIO Marca: ASJ	1	5	18,00	90,00
150	073.220.080	FORMA - ALUMINIO, PARA PIZZA, TAMANHO N° 30, COM DIAMETRO DE 30CM Marca: ASJ	UN	5	24,80	124,00
151	073.220.065	FORMA - EM ALUMINIO, PARA BOLO, FORMATO REDONDO, DIAMETRO 35CM Marca: ASJ	UN	5	29,45	147,25
152	005.002.032	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTACAO EM PACOTE COM 28	PC	100	39,00	3.900,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Marca: ISABABY				
156	073.030.796	GARFO - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, PARA REFEICAO, LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca: SERTPLAST	PCT	1100	4,40	4.840,00
157	073.030.802	GARFO - DE PLASTICO, PARA SOBREMESA, DESCARTAVEL, LISO Marca: SERTPLAST	UN	3000	3,80	11.400,00
159	073.030.989	GARRAFA TERMICA - TIPO BUJAO,, REVESTIMENTO EM PLASTICO COM ALCA, AMPOLA EM VIDRO TEMPERADO, TAMPA DE ROSCA, COM CAPACIDADE PARA 1.8 ML Marca: INVICTA	UN	5	95,00	475,00
165	073.030.412	PALITO - DE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DE DENTE, TAMANHO 5 CM COM FORMATO ROLICO Marca: PARANA	UN	60	0,55	33,00
166	001.001.200	PANELAS - DE ALUMINIO, TIPO DE PRESSAO, COM CAPACIDADE PARA 22 L, MODELO COM CABO Marca: ASJ	1	2	490,00	980,00
169	073.020.626	PANELAS - EM ALUMINIO, TIPO CACAROLA, N 30, CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALCA E TAMPA Marca: ASJ	UN	2	160,00	320,00
172	079.005.260	PEDRA SANITARIA - TIPO ARREDONDADA-COM SUPORTE-FRAGANCIA FLORAL-NA COR AZUL- EM CONSISTENCIA SOLIDA- COMPOSTO DE 98-99% DE PARADICOROBENZENO Marca: TRIEX	UN	100	1,30	130,00
175	061.035.059	PILHA - TIPO ALCALINA,(BATERIA), NA VOLTAGEM DE 9VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159)MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE Marca: ELGIN	UN	20	14,00	280,00
176	061.035.099	PILHA - TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5 V, TAMANHO AA - PEQUENA, CARTELA COM UMA PILHA Marca: ELGIN	UN	20	4,40	88,00
177	061.035.100	PILHA - TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5 V, TAMANHO AAA - PALITO, CARTELA COM UMA PILHA Marca: ELGIN	UN	20	5,80	116,00
179	079.006.004	REFIL - ALCOOL EM GEL-DESINFETA E SECA AS MAOS- COM ATE 800 ML- LIQUIDO GELATINOSO-ANTI-SEPTICO- ASSOCIACAO DE BACTERICIDA COM ALCOOL ESPECIAL DE ACAO GERMICIDA Marca: AUDAX	UN	15	8,25	123,75



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

181	079.007.015	SABONETE - TABLETE, TIPO MINI... EMBALAGEM 90 GRAMA Marca: IARA	UN	15	1,35	20,25
185	084.004.591	TOUCA - 100% POLIPROPILENO P M G E GG, PADRAO MANIPULACAO E PREPARO DE ALIMENTOS DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: TALGE	CX	850	17,00	14.450,00
187	073.030.310	JARRA - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM DIAMETRO DE 13 CM, ALTURA DE 17CM, NA COR LARANJA, COM TAMPA, COM ALCA Marca: PLASUTIL	UN	10	13,90	139,00
214	073.020.816	PENEIRA - DE PLASTICO, MEDINDO (170 X 73 X 30)MM, TELA EM NYLON Marca: PLASUTIL	UN	5	12,75	63,75
229	005.002.030	RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO, NO FORMATO CILINDRICO/QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO 24,5 X 27,5CM, COM TAMPA, COM PEDAL, CORES VARIADA. Marca: ARQPLAST	1	5	34,80	174,00
249	072.003.229	BALDES - DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA DE METAL. Marca: ARQPLAST	UN	10	11,40	114,00
252	073.230.006	GARRAFA TERMICA - TIPO TERMICA, EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA, ALCA, BICO E TAMPA EXTERNA, PARA CAFE, CHÁ, ETC, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITRO, CORES DIVERSAS Marca: INVICTA	UN	3	67,00	201,00
257	065.023.237	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO Marca: AUDAX	UN	100	7,80	780,00
266	072.003.524	RECIPIENTE PARA LIXO - LIXEIRA INDIVIDUAL EM POLIPROPILENO COM MEDIA DENSIDADE, INDICATIVO PARA RESIDUOS COMUNS, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COLETOR MEDINDO (40 X 50 X 70)CM, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, E ESTRUTURA DE ABERTURA EM ACO GALVANIZADO, NA COR CINZA Marca: ARQPLAST	UN	8	72,40	579,20
267	079.005.411	SABAO ALVEJANTE - EM PO- PARA LIMPEZA EM ALGODAO E POLIESTER- EM	UN	30	3,50	105,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		MAQUINAS INDUSTRIAIS- COM TENSO ATIVO- ANIONICO- ALCALIZANTE- ENZIMA-BRANQUEADOR- CORANTE- PERFUME E AGUA- CONTEM BIODEGRADAVEL- NA COR AZUL- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G- ROTULO COM COM DESCRICAO SABAO EM PO Marca: BREEZE				
268	079.007.011	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO (62CMX0,06MM) PACOTE COM 05 UNIDADES Marca: LAIRE	UN	50	2,75	137,50
		Total do Proponente				R\$ 151.470,25

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega do produto. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
- c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jaurú - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Figueirópolis D'Oeste/MT, 11 de abril de 2019.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT

R G DA PAZ EIRELLI-EPP
RODRIGO GARCIA DA PAZ
CNPJ Nº: 21.058.617/0001-38